PORTARIA Nº 158/2015
Data: 09 de setembro de 2015
Protocolo: 1688/2015

Ementa: autoriza o Departamento Financeiro e de Recursos Humanos a atualizar a tabela de vencimentos do cargo de Telefonista da Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 4.740, de 24 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o Diretor do Departamento Financeiro e de Recursos Humanos a atualizar a tabela de vencimentos do cargo de Telefonista da Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 4.740, de 24 de março de 2015, aplicando o reajuste concedido aos demais servidores públicos municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de Setembro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente